DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 | Ano VI | Edição nº 953

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Recursos 3

Poder Legislativo 10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Relatório de Gestão Fiscal 10

CONSCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Bofete, através da CONSCAM, **DIVULGA** o julgamento dos recursos dos gabaritos das provas objetivas conforme abaixo:

Português
Funções: Professor de Educação Infantil

Questão 05
A questão 05 avalia a habilidade de localização de informações explícitas no texto, ou seja, aquelas informações que estão evidentes na história.
Pede-se que se localize, no caso, uma informação que não está no texto, que é a alternativa B: segundo o texto, Tristão é par romântico de Isolda na literatura, que não é uma rainha.
Recurso indeferido.

Questão 08
O tópico gramatical abordado na questão 08 é "pronome", mais especificamente pronome relativo ("que"), previsto no Edital no item "Classes de Palavras". O pronome é uma dessas classes da gramática.
Recurso indeferido.

Questão 10
O tópico gramatical abordado na questão 10 é "verbo", previsto no Edital no item "Classes de Palavras". O verbo é uma dessas classes da gramática.
Recurso indeferido.

Matemática
Funções: Professor de Ensino Fundamental Etapa I, Professor de História – Ensino Fundamental Etapa II, Professor de Língua Portuguesa Ensino Fundamental Etapa II e Professor de Matemática Ensino Fundamental Etapa II

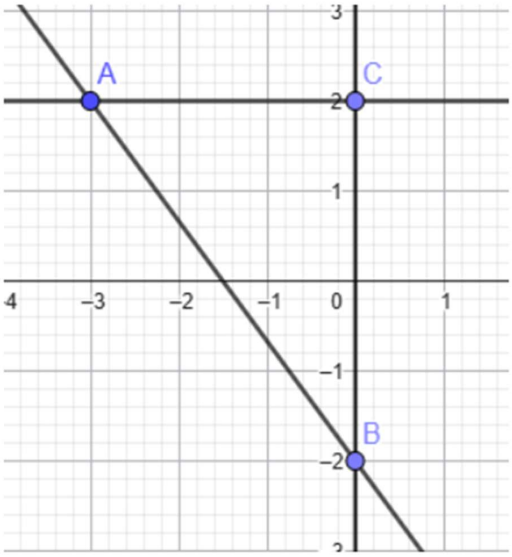
Questão 14
Faltou um "S" no início do enunciado, o que não prejudica o entendimento da questão para a resolução correta. Na alternativa A, temos um canteiro de 4mx8m = 32m², menor do que o pedido no enunciado. Na alternativa B, um triângulo equilátero de 8m

de lado possui aproximadamente 27,2m², considerando $\sqrt{3} = 1{,}7$, menor do que o pedido. Na alternativa C, os perímetros somam 24m e as áreas do retângulo e do quadrado são: 7mx5m = 35m² e 6mx6m = 36m², em acordo com o que se pede no enunciado. Na alternativa D, o canteiro retangular 4mx8m = 32m², menor do que o pedido no enunciado. Na alternativa E, o canteiro retangular 9mx3m = 27m², menor do que o pedido no enunciado. Resposta correta alternativa C.
Recurso indeferido.

Funções: Professor de Arte – Ensino Fundamental Etapa I e II, Professor de Ciência – Ensino Fundamental Etapa I e II, Professor de Educação Física – Ensino Infantil, Fundamental Etapas I e II e Professor de Educação Infantil

Questão 11
Resolução A/B = 3/5, daí, B = 5A/3 passou a ser (A+80)/(5A/3) = 4/5, daí (3A+240)/5A = 4/5, logo (3A+240)/A = 4, 3A+240=4A, A = 240. Conteúdo previsto no edital, sobre proporção. Resposta correta alternativa A.
Recurso indeferido.

Questão 12
$$\frac{52}{1+\sqrt{5}} \times \frac{\sqrt{5}-1}{\sqrt{5}-1} = \frac{52(\sqrt{5}-1)}{4} = 13(\sqrt{5}-1)$$
Conteúdo previsto no edital, sobre simplificação e racionalização de denominadores. Resposta correta alternativa C.
Recurso indeferido.

Questão 14


Considerando os pontos no plano cartesiano, vemos um triângulo retângulo em que

os catetos possuem medidas 3 e 4, assim a hipotenusa só pode ter medida 5. Conteúdo previsto no edital, sobre elementos básicos de Geometria e representação geométrica no plano. Resposta correta alternativa B.
Recurso indeferido.

Questão 15

$$\frac{5.3+6.4+7.6+8.5+9.3+10.2}{3+4+6+5+3+2} = \frac{168}{23} = 7,3$$

Conteúdo previsto no edital, sobre noções de estatística. Resposta correta alternativa A.
Recurso indeferido.

Questão 17
6% de 75000 é 4500. Conteúdo previsto no edital, sobre porcentagem. Resposta correta alternativa A.
Recurso indeferido.

Questão 20
Márcia pagou 2204 de 3800, ou seja, pagou 58%, restando a Oswaldo 42%. A diferença percentual é 16%. Conteúdo previsto no edital, sobre porcentagem. Resposta correta alternativa D.
Recurso indeferido.

Conhecimentos Específicos
Função: Professor de Educação Física – Ensino Infantil, Fundamental Etapas I e II

Questão 39
A questão está de acordo com o que é expresso no referencial mencionado no enunciado, seção “1.2.1 Abordagem Desenvolvimentista”. Segundo Darido, apenas a segunda afirmativa é falsa, pois a proposta da abordagem desenvolvimentista “não é buscar na Educação Física solução para todos os problemas sociais do país, com discursos genéricos que não dão conta da realidade”.
Recurso indeferido.

Funções: Professor de Arte – Ensino Fundamental Etapa I e II, Professor de Ciência – Ensino Fundamental Etapa I e II, Professor de Educação Física – Ensino Infantil, Fundamental Etapas I e II e Professor de Educação Infantil

Questão 23
A questão está de acordo com o que é expresso no referencial mencionado no enunciado e previsto no Edital de Processo Seletivo Nº 004/2025, para todos os

CONSCAM

profissionais da Educação. Segundo a autora Mantoan, a primeira afirmativa é falsa, pois inclusão não é “quando você paga por um serviço e/ou um professor extras para a inclusão de seu filho na escola comum”.
Recurso indeferido.

Questão 25
A questão está de acordo com o que é expresso no referencial mencionado no enunciado e previsto no Edital de Processo Seletivo Nº 004/2025, para todos os profissionais da Educação. O documento discorre sobre alguns conceitos e o trecho apresenta características únicas da Educação Básica.
Recurso indeferido.

Função: Professor de Educação Infantil

Questão 34
A questão está de acordo com o que é expresso no referencial mencionado no enunciado e previsto no Edital de Processo Seletivo Nº 004/2025, para todos os profissionais da Educação.
Recurso indeferido.

Questão 35
Alterar gabarito para B, pois apenas a primeira afirmativa falsa. Segundo o “Referencial Curricular para a Educação Infantil - Volume 1”, “o principal desafio da Escola Inclusiva é desenvolver uma pedagogia centrada na criança, capaz de educar a todas, sem discriminação”. A segunda e a terceira afirmativa são verdadeiras e estão de acordo com o referencial citado no enunciado da questão, seção “EDUCAR CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS”.
Recurso deferido. A alternativa será alterada para letra B.

Questão 36
Alterar gabarito para D (incorreta), pois as demais alternativas são direitos fundamentais das crianças. Segundo os “Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças”, as crianças têm direito à uma alimentação sadia, o que não significa que será sempre que pedirem ou em qualquer lugar.
Recurso deferido. A alternativa será alterada para letra D.

Questão 37
Anular questão 37, pois possui o mesmo conteúdo e/ou é igual à questão 35 da mesma prova objetiva.
Recurso deferido. A questão será anulada.

CONSCAM

Questão 38
A questão está de acordo com o que é expresso no referencial mencionado no enunciado e previsto no Edital de Processo Seletivo Nº 004/2025, para todos os profissionais da Educação.
Recurso indeferido.

Funções: Professor de Ensino Fundamental Etapa I, Professor de História – Ensino Fundamental Etapa II, Professor de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental Etapa II e Professor de Matemática – Ensino Fundamental Etapa II

Questão 21
Alternativa incorreta (pedida no enunciado) é letra C, conforme gabarito. Não há efeito de ambiguidade ou prejuízo aos candidatos, já que a questão está de acordo com o que é expresso no referencial mencionado no enunciado.
Recurso indeferido.

Questão 22
A questão está de acordo com o que é expresso no referencial mencionado no enunciado, seção “O poder de agir para transformar”. Segundo os autores, uma das mensagens principais do livro é: “Conflitos são parte da vida. Simples ou graves, são eles que nos obrigam a rever ou a reafirmar valores e posições. Sem eles, não haveria mudança nem aprendizagem”, ou seja, é importante compreender sua origem e natureza e saber lidar com eles.
Recurso indeferido.

Questão 24
A questão está de acordo com o que é expresso no referencial mencionado no enunciado, seção “2 O QUE É GAMIFICAÇÃO?”. Segundo os autores, a afirmativa III está incorreta, pois a “Gamificação tem como base a ação de se pensar como em um jogo, utilizando as sistemáticas e mecânicas do ato de jogar em um contexto fora de jogo”.
Recurso indeferido.

Questão 29
A questão foi elaborada com afirmativas I, II e III e todas diferentes umas das outras, o erro de digitação não prejudica os candidatos, já que há o entendimento de uma sequência apresentada. Segundo a LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ECA), somente afirmativa II está correta. A afirmativa I está incorreta, pois o castigo físico resulta em sofrimento físico ou lesão. E a afirmativa III, está incorreta, pois o direito à liberdade não compreende apenas (especificamente) brincar, praticar esportes e divertir-se.
Recurso indeferido.

CONSCAM

Função: Professor de Ensino Fundamental – Etapa I

Questão 33
A questão está de acordo com o que é expresso no referencial mencionado no enunciado, seção “Ler e Escrever na Escola: O Real, o Possível e o Necessário”. Segundo a autora Lenner, a segunda afirmativa é falsa, pois “para concretizar o propósito de formar todos os alunos como praticantes da cultura escrita, é necessário reconceitualizar o objeto de ensino e construí-lo tomando como referência fundamental as práticas sociais de leitura e escrita”.
Recurso indeferido.

Função: Professor de História – Ensino Fundamental Etapa II

Questão 31
A questão está de acordo com o que é expresso no referencial mencionado no enunciado, seção “Visita a exposições, museus e sítios arqueológicos”. Segundo o documento, a afirmativa III está incorreta, pois a “estes momentos são geralmente lúdicos e representam oportunidades especiais para que todos se coloquem diante de situações diferentes, em atividades especiais de acesso a outros tipos de informação e de envolvimento com as vivências sociais mais amplas da sociedade e do conhecimento humano”.
Recurso indeferido.

Questão 32
Não há efeito de ambiguidade ou prejuízo aos candidatos, já que a questão está de acordo com o que é expresso no referencial mencionado no enunciado, seção “Objetivos gerais de História”.
Recurso indeferido.

Questão 33
A questão está de acordo com o que é expresso no referencial mencionado no enunciado, capítulo “I – REFLEXÕES SOBRE O LIVRO DIDÁTICO DE HISTÓRIA NO ENSINO FUNDAMENTAL”. Segundo a autora Isabella, a afirmativa III está incorreta, pois o livro didático “pode ser ‘limitado’, mas, quando usado da forma correta, pode ampliar o processo de ensino-aprendizagem e servir de base para contestações e/ou várias comparações com outras fontes do conhecimento histórico”. Além disso, a afirmativa II está correta, já que a autora também destaca que o livro didático é sim “um recurso indispensável para muitos dos professores de História das escolas brasileiras, sendo, porém, usado de forma equivocada na maioria das vezes”.
Recurso indeferido.

Questão 38
Alterar gabarito para A, pois segundo Circe, seção “1.1. Pátria, moral e civismo no ensino de História”, “a narração da vida dos santos e de heróis profanos denominava-

CONSCAM

se história biográfica e era defendida pelos educadores da época como um ‘modelo pedagógico’ para as classes elementares”.
Recurso deferido. A alternativa será alterada para letra A.

Questão 39
Anular questão 39, pois possui o mesmo conteúdo e/ou é igual à questão 32 da mesma prova objetiva.
Recurso deferido. A questão será anulada.

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

Banca Examinadora do Processo Seletivo n°004/2025 da Prefeitura Municipal de Bofete/SP.

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	75.219,33	82.584,01	71.898,16	81.005,60	83.193,19	73.126,78	79.974,17	73.616,07	73.616,07	73.616,07	145.193,45	87.324,30	1.000.367,20	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	465.600,00	0,00
Encargos Sociais	19.885,64	21.315,09	20.142,53	20.933,53	20.744,33	20.400,55	21.075,53	20.503,30	20.503,31	20.503,31	20.503,31	36.768,25	263.278,68	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	133.904,97	142.699,10	130.840,69	140.739,13	142.737,52	132.327,33	139.849,70	132.919,37	132.919,38	132.919,38	204.496,76	162.892,55	1.729.245,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	133.904,97	142.699,10	130.840,69	140.739,13	142.737,52	132.327,33	139.849,70	132.919,37	132.919,38	132.919,38	204.496,76	162.892,55	1.729.245,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.997.417,35	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	85.997.417,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.729.245,88	2,01
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.159.845,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.901.852,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.643.860,54	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CAMARA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	85.997.417,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	85.997.417,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	85.997.417,35

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.729.245,88	2,01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.159.845,04	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.901.852,79	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.643.860,54	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	56.915,00	313,82

FONTE: SCPI - Contabilidade [22702], CAMARA MUNICIPAL DE BOFETE

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.